



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 363 - 05/05/2016

## MESA DIRETORA (2015/2016)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016 ÀS 15:00

////////////////////////////////////

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016, às quinze horas, no Plenário Deputado Wilson Tanure, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas, da qual lavrou-se a presente ata. Por determinação do Senhor Presidente, o 1º secretário, vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, fez a chamada, constatando e registrando a presença dos vereadores: Alcides Longo de Barros, Ana Carolina Pontelo Canabrava, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Décio Márcio Majela Abreu, Euro de Andrade Lanza, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, Gilberto Pereira da Silva, Ismael Soares de Moura, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, Marcelo Pires Rodrigues, Márcio Paulino da Silva Torres, Marli Aparecida Barbosa, Milton Luiz Saraiva, Milton Maurício Martins e Renato Gomes. Ausência: Vereador Dalton Antonio de Avelar Andrade. Presença também dos Vereadores Suplentes: Antonio Rogério Teixeira (Suplente do Vereador Gilberto Pereira da Silva); Claudinei Dias da Silva (Suplente do Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves); Gilmar Rodrigues da Silveira (Suplente do Vereador Milton Maurício Martins); Gislene Inocência Silva Carvalho (Suplente do Vereador Márcio Paulino da Silva Torres) e Sílvia Regina de Oliveira (Suplente do Vereador Márcio Majela Abreu). Em cumprimento ao dispositivo regimental, por determinação do Senhor Presidente, o Vereador Alcides Longo de Barros fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Logo após a aprovação da ata da reunião anterior com dispensa da leitura da mesma, e com a ressalva de que não constou na Ata da Reunião anterior a fala do Vereador Milton Luiz Saraiva, dizendo que houve um erro jurídico na votação do parecer contrário, quando necessitaria de 2/3 dos votos para derrubar o parecer, e que sua fala é um alerta; e com a ressalva de que onde consta que o Vereador Renato Gomes disse "Senhor Presidente, estou leigo quanto a situação da votação deste Projeto, preciso da confirmação se realmente é necessário 12 votos manifestado pela Procuradoria e gostaria que este meu questionamento fosse constado em ata, leia-se " o Vereador Renato Gomes pediu questão de ordem e disse " Senhor Presidente,.....". Na sequência, o senhor Presidente solicitou ao Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves que fizesse a leitura das correspondências enviadas a esta casa. Foi lido ofício justificando ausência do Vereador Dalton Antonio de Avelar Andrade. O Vereador Alcides Longo de Barros lamentou ausência da intérprete de libras nesta reunião. O Presidente explicou aos presentes que a condução destes trabalhos será norteada no Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, e que denunciante e denunciado não poderão votar, motivo pelo qual os suplentes foram convocados, de acordo com a listagem que foi enviada a esta Casa Legislativa pelo Juiz do Foro Eleitoral. Dando sequência, convidou os Vereadores Suplentes a ocuparem seus lugares, e passou a Presidência, em concordância ao Regimento Interno, art. 42, ao Vereador Euro de Andrade Lanza, por ser o Vereador mais idoso. O Vereador Euro Andrade, na condução dos trabalhos, solicitou ao Vereador Suplente, 1º Secretário, Claudinei Dias da Silva, que faça a leitura na íntegra da denúncia apresentada pela Mesa Diretora desta Casa em face do Vereador Márcio Paulino da Silva Torres. Logo após, deu sequência a ordem dos trabalhos, passando a votação pelo recebimento ou não da denúncia aqui apresentada, informando que por se tratar de uma denúncia, não pode haver discussão e nem justificativa de votos. Em votação, a denúncia foi reprovada com 12 votos dos Vereadores Alcides Longo de Barros, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, Milton Luiz Saraiva, Ana Carolina Pontelo Canabrava, Ismael Soares de Moura, Renato Gomes, Marli Aparecida Barbosa, Marcelo Pires Rodrigues, Sílvia Regina de Oliveira, Claudinei Dias da Silva e Antonio Rogério Teixeira; Abstenção de Gislene Inocência Silva Carvalho; e Voto contrário de Gilmar Rodrigues da Silveira. Não havendo mais nada a tratar e dando graças, o Vereador Euro de Andrade Lanza nos termos regimentais, encerrou a presente reunião extraordinária da qual lavrou-se a presente ata, que após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. Sete Lagoas, 29 de abril de 2015, 1º Secretário da Mesa, Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves////////////////////////////////////